



São Carlos  
Capital da Tecnologia  
Sr. Presidente,  
Sras. Vereadoras,  
Srs. Vereadores.

# *Câmara Municipal de São Carlos*

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP

## **INDICAÇÃO**

**Indico substituição das caixas d'água de amianto por caixas d'água de polietileno nas escolas municipais.**

**CONSIDERANDO** Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o amianto é um mineral lesivo à saúde e a exposição a ele aumenta o risco de câncer de pulmão e outras enfermidades;

**CONSIDERANDO** que segundo o Instituto Nacional do Câncer a exposição ao amianto está relacionada à ocorrência de diversas doenças entre elas: asbestose e mesotelioma. Ele é classificado como reconhecidamente cancerígeno para os seres humanos;

**CONSIDERANDO** que em 29 de novembro de 2017, os ministros declararam a inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei Federal 9.055/1995, que permitia o amianto do tipo crisólita. O banimento desta substância na indústria brasileira é definitivo.

**CONSIDERANDO** que este é o meu papel enquanto parlamentar, fiscalizar e atender os problemas, buscando soluções em prol de toda população.

**Indico**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta casa, que seja oficiado o senhor Prefeito Municipal e encaminhado para a Secretaria de Educação, para que em caráter de URGÊNCIA execute a substituição das caixas d'água de amianto por caixas d'água de polietileno nas escolas municipais.



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP

São Carlos, 12 de agosto de 2021

*Djalma Nery Ferreira Neto*

**DJALMA NERY**  
Vereador - PSOL

**RAQUEL AUXILIADORA**  
Vereadora - PT